

EDITAL N. 27/2010

**Alienação em Hasta Pública de Um Lote para Construção Urbana**

1. Torna-se público que, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Mesão Frio na sua reunião ordinária realizada em 15 de Julho de 2010, esta Câmara Municipal vai proceder a alienação, por recurso a Hasta Pública, de um lote de terreno destinado a construção urbana, situado no loteamento de Fundo de Vila, neste Concelho de Mesão Frio;
2. O lote referido no ponto anterior destina-se a construção urbana, de acordo com as seguintes condições;
  - ✓ **Lote nº 7:** Parcela de terreno com a área de 570 m<sup>2</sup>, para construção de edifício de 2 pisos (r/c e mais um) e garagem, área de implantação de 150 m<sup>2</sup>, área de construção de 300 m<sup>2</sup>; base de licitação € 35.000,00;
3. A Sessão da Hasta Pública decorre perante uma comissão nomeada pela Câmara Municipal e terá lugar no dia 10 de Agosto de 2010, com início às 10 H 00, no Salão Nobre da Câmara Municipal;
4. A licitação será verbal, por lances não inferiores a 500,00 (quinhentos euros);
5. A arrematação poderá ser feita por pessoa singular, (em nome próprio ou devidamente representada), ou por pessoas colectivas, pelos seus legais representantes;
6. Feita a arrematação do lote o arrematante fica, desde logo, obrigado a efectuar:
  - ✓ no momento da arrematação e na Tesouraria da Câmara Municipal, o pagamento de 25% do preço da arrematação, a título de sinal e principio de pagamento;
  - ✓ no prazo de 30 dias, contados da data da arrematação e na Tesouraria da Câmara Municipal, o pagamento dos restantes 75%.
7. A falta de cumprimento por parte do arrematante do disposto no nº anterior implica o não reconhecimento de qualquer direito e ainda a perda das importâncias já pagas, as quais não poderão ser restituídas.
8. Toda a despesa a realizar com a celebração das respectivas escrituras serão suportadas pelo arrematante.
9. Em tudo o mais omissis aplicar-se-ão as disposições legais adequadas.

O respectivo processo poderá ser consultado pelos interessados em todos os dias úteis, durante o horário de expediente, até ao dia 9 de Agosto de 2010, na Divisão do Ambiente Gestão Urbana e Obras Municipais.

Paços do Município de Mesão Frio, 15 de Julho de 2010  
O Presidente da Câmara Municipal



Alberto Monteiro Pereira, Dr.